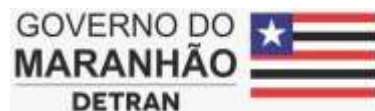




EDITAL DO 8º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 08/08/2025

2 PRAÇA: 15/08/2025



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2025.110214.07761**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **08/08/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugênio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 05º/2025 e 06º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **08/08/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **15 de agosto de 2025**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 8º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 08/08/2025

2 PRAÇA: 15/08/2025



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leilado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

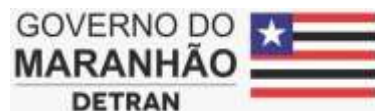
5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 8º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 08/08/2025

2 PRAÇA: 15/08/2025



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloadado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2025.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

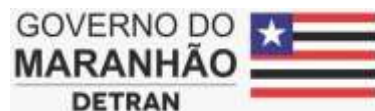
8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 8º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 08/08/2025

2 PRAÇA: 15/08/2025



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 24 de Julho de 2025

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	OXR1353	MA	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	BRANCA	2014/2015	98HBG51CAFP279357	F3LAEU169216			R\$ -		RODOBENS ADM CONS. LTDA	R\$ 12.000,00
2	OXT9724	MA	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	BRANCA	2014/2014	8AIYV59G4E6523954	1KDA523893			R\$ 5.601,63		BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 50.000,00
3	OJD9263	MA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	PRETA	2013/2013	8AP196271D4030321	310A10111385646			R\$ 2.335,96			R\$ 8.000,00
4	OIR9946	MA	PEUGEOT/207HB XR 5	VERMELHA	2012/2013	9362MKFWXDB010986	10DBSS0207881			R\$ 2.442,32		BCO PSA FINANC BRASIL AS	R\$ 6.000,00
5	OIZ4727	MA	VOLKSWAGEN/NOVO VOYAGE 1.0	PRETA	2012/2013	9BWDA05UXDT207001	CPB093783			R\$ -			R\$ 12.000,00
6	NQF6A59	MA	FIAT/UNO WAY 1.0	PRATA	2010/2011	98D195162B0067891	310A1011*9921664*			R\$ 3.545,59		BB ADM DE CONSORCIO S.A	R\$ 8.000,00
7	NNG4926	MA	KIA/PICANTO EX3 1.0L	PRATA	2010/2011	KNABK514ABT021939	G4HEA768502			R\$ 2.527,97		BANCO PAN S A	R\$ 5.000,00
8	NWU9773	MA	CITROËN/C4 PALLAS20G F	PRATA	2010/2011	8BCLDRFJYBG504590	10TWA80052816			R\$ -			R\$ 4.000,00
9	HYC9754	CE	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRETA	2007/2008	9362AKFW988014818	10DBS70061507			R\$ 867,43			R\$ 3.500,00
10	HQD2054	MA	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	CINZA	2006/2006	98GXL68606C209226	H70020341			R\$ 319,23			R\$ 3.800,00
11	NGK7370	PA	VOLKSWAGEN/CROSSFOX	PRETA	2006/2006	9BWK805Z564173420	BPA089752			R\$ 215,29			R\$ 5.000,00
12	SUSPENSO												
13	KEV2213	GO	VOLKSWAGEN/PARATI 1.8 TOUR	CINZA	2001/2002	9BWD05X72T079723	UDH244638			R\$ 1.954,80	05*/2025		R\$ 3.000,00
14	QRX9G14	PI	HONDA/CG 160 START	PRATA	2024/2024	9C2KC2500RR108867	KC25E0R109130			R\$ -		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 4.500,00
15	SUSPENSO												
16	SMR8F32	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2024/2024	9C6RG3160R0146326	G3G2E-275264					BCO YAMAHA MOTOR BR AS	R\$ 4.000,00
17	SUSPENSO												
18	ROJ3I62	MA	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2022/2022	9C2KC2200NR197437	KC22E0N197233			R\$ 9.105,71		BANCO PAN S A	R\$ 3.500,00
19	ROB6G35	MA	HONDA/CG 160 START	CINZA	2021/2021	9C2KC2500MR048198	KC25E0M048204			R\$ 1.956,05			R\$ 3.500,00
20	QRV1D61	PI	HONDA/CG 160 START	PRETA	2019/2020	9C2KC2500LR030147	KC25E0L030199			R\$ -			R\$ 3.500,00
21	PTK2358	MA	HONDA/CG 160 FAN	CINZA	2018/2019	9C2KC2200KR026843	KC22E0K026878			R\$ -		BB ADM DE CONSORCIO S.A	R\$ 3.200,00
22	PTÉA420	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2018/2018	9C2JB0100JR042092	JB01E0J042132			R\$ -	05*/2025		R\$ 3.200,00
23	PTK5C45	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2018/2018	9C2JB0100JR077335	JB01E0J077356			R\$ 4.010,34			R\$ 3.200,00
24	PTH0281	MA	HONDA/XRE 300	PRETA	2018/2018	9C2ND1110JR108511	ND11E1J108518			R\$ -		MOTOCAR M TOCANTINS LTDA	R\$ 5.000,00
25	PIU0983	PI	HONDA/CG 125I FAN	PRETA	2017/2017	9C2JC6900HR312001	JC69E0H312051			R\$ 979,10	05*/2025		R\$ 3.100,00
26	PTB4902	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2017/2017	9C2KC2200HR601134	KC22E0H601291			R\$ 4.448,76			R\$ 3.100,00
27	PSS4644	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	9C2KC2200GR507834	KC22E0G507853			R\$ 19.481,20			R\$ 3.100,00
28	PSS4739	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRATA	2015/2016	9C2KC2200GR029904	KC22E0G029904			R\$ 801,04		BANCO HONDA S/A	R\$ 3.000,00
29	PSI3E15	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	BRANCA	2015/2016	9C2KC2210GR003737	KC22E1G003737			R\$ 4.282,58		BANCO PAN S A	R\$ 3.000,00
30	PSK7331	MA	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	9C2JB0100GR107401	JB01E0G107401			R\$ 5.179,18		BANCO HONDA S/A	R\$ 2.500,00
31	PSJ3C39	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2015/2016	9C6KE1930G0015478	E3L3E-016081			R\$ 1.608,15			R\$ 1.500,00
32	PSJ7324	MA	SUZUKI/GSR125 S	VERMELHA	2015/2016	9CDNF4FDSGM104633	F4E9-BR110522			R\$ 3.756,63			R\$ 1.500,00
33	QDR2751	PA	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR439968	HB02E1F439968			R\$ 6.375,40	05*/2025		R\$ 2.500,00
34	QDQ4891	PA	HONDA/CB 300R	BRANCA	2014/2015	9C2NC4910FR102228	NC49E1F102228			R\$ 1.001,94			R\$ 3.500,00
35	OXV8E64	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2015	9C2KC1660FR000510	KC16E6F000510			R\$ -			R\$ 3.000,00
36	PSB0485	MA	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR006871	HB02E1F006871			R\$ 1.124,54			R\$ 2.500,00
37	PSC0044	MA	HONDA/CG150 START	PRETA	2014/2015	9C2KC1670FR006689	KC16E7F006689			R\$ -			R\$ 2.500,00
38	PSA3794	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2014/2014	9C2KD0540ER057790	KD05E4E057790			R\$ 5.459,18			R\$ 4.000,00
39	OXW4232	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2014/2014	9C2KD0550ER114509	KD05E5E114509			R\$ 563,46		BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 4.000,00
40	OTY0166	PA	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2014	9C2KC1660ER041913	KC16E6E041913			R\$ 1.760,82			R\$ 3.000,00
41	OJP9702	MA	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2014/2014	9C2JC4830ER035842	JC48E3E035842			R\$ 2.004,57		BANCO HONDA S/A	R\$ 2.500,00
42	OXT7275	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	9C2KC1680ER037131	KC16E8E037131			R\$ 2.856,60			R\$ 2.000,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
89	NIO1408	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	9C2KC1550AR027013	KC15E5A027013			R\$ 2.438,41	05*/2025		R\$ 1.900,00
90	NMW8878	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4110AR526279	JC41E1A526279			R\$ -			R\$ 1.900,00
91	NMW2483	MA	HONDA/POP100	LARANJA	2009/2010	9C2HB0210AR501104	HB02E1A501104			R\$ -			R\$ 1.900,00
92	NMX9001	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR549165	JC41E1A549165			R\$ -			R\$ 2.000,00
93	NNG7855	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRETA	2009/2010	9CDNF41LIAM305287	F466-BR362535			R\$ 1.293,58	05*/2025		R\$ 1.400,00
94	NMZ7864	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRETA	2009/2010	9CDNF41LIAM316027	F466-BR373295			R\$ 1.235,21			R\$ 1.400,00
95	NMR3152	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R071663	JC41E29071663			R\$ 2.323,01			R\$ 2.000,00
96	NQY6758	CE	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009	9C2HB02109R408934	HB02E19408934	REGRAVAR CHASSI		R\$ 912,52			R\$ 2.000,00
97	NIB0704	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R028217	JC41E19028217			R\$ 574,62			R\$ 2.000,00
98	NHT4583	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R011130	JC41E19011130			R\$ 2.686,64			R\$ 2.000,00
99	NMX1A46	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R010121	JC41E19010121			R\$ 2.985,64			R\$ 2.000,00
100	SUSPENSO												
101	NJZ6293	GO	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2008/2008	9C2JA04308R018034	JA04E38018034			R\$ -			R\$ 1.800,00
102	NHK2253	MA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080187385	E382E-186192			R\$ 191,54	06*/2025		R\$ 500,00
103	NHJ4565	MA	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008	9C2JA04208R005708	JA04E28005708			R\$ 672,27	06*/2025		R\$ 1.500,00
104	NKG5882	TO	HONDA/XR 250 TORNADO	LARANJA	2007/2008	9C2MD34008R001066	MD34E-8001066			R\$ 3.847,03			R\$ 3.500,00
105	NHH2092	MA	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008	9C2JA04208R017292	JA04E28017292			R\$ 6.042,86			R\$ 1.500,00
106	NHL3289	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2007/2008	9CDNF41LJ8M134762	F466BR235919			R\$ -	06*/2025		R\$ 1.200,00
107	NHH9591	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2007/2008	9CDNF41LJ8M092727	F466BR193844			R\$ 1.662,58			R\$ 1.200,00
108	NHF5471	MA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R050469	HB02E17050469			R\$ 880,41		BANCO HONDA SA	R\$ 1.500,00
109	NHE3442	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	9C2HB02107R041396	HB02E17041396			R\$ -			R\$ 1.600,00
110	NHI6595	MA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R078758	HB02E17078758			R\$ 191,54			R\$ 1.600,00
111	NHD0691	MA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	9C6KE092070098269	E382E-097370			R\$ -			R\$ 1.200,00
112	NHK7867	MA	SHINERAY/XY 150 5	AZUL	2007/2007	LXYPCKL0170B08605	162FMJ27A023014			R\$ 15.842,79			R\$ 1.000,00
113	LVU5155	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	9C2KC08106R941567	KC08E16941567			R\$ 396,36			R\$ 1.500,00
114	NHA0916	PI	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R958843	JC30E76958843			R\$ 1.662,58			R\$ 1.500,00
115	HQE3344	MA	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2006	9C6KE092060060527	E382E-059090			R\$ -			R\$ 1.200,00
116	HPZ4997	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2006	9C2KC08206R802057	KC08E26802057			R\$ -	06*/2025		R\$ 2.000,00
117	SUSPENSO												
118	HPZ4380	MA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R066387	JC30E75066387			R\$ -	06*/2025		R\$ 1.800,00
119	HPW8078	MA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	9C2HA07105R040252	HA07E15040252			R\$ -	06*/2025		R\$ 1.500,00
120	HQA1031	MA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	9C2JC30705R101395	JC30E75101395			R\$ 488,70	06*/2025		R\$ 1.500,00
121	HQA7603	MA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R092877	JC30E75092877			R\$ -			R\$ 2.000,00
122	JVD4832	PA	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	9C2JD20205R018261	JC30E95018261			R\$ -		CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
123	NFK2131	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08105R072756	KC08E15072756			R\$ 486,18	06*/2025		R\$ 1.500,00
124	HPV2955	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	9C2KC08105R015753	KC08E15015753			R\$ 690,76			R\$ 1.500,00
125	HPU5235	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	9C2KC08505R008820	KC08E55008820			R\$ -	06*/2025		R\$ 1.500,00
126	HPV6721	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	9C2KC08505R806918	KC08E55806918			R\$ 440,46			R\$ 1.500,00
127	HPU4510	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	9C2KC08105R007342	KC08E15007342			R\$ 387,30	06*/2025	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.500,00
128	NFR7C29	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08105R004435	KC08E15004435			R\$ 636,89			R\$ 1.500,00
129	MVVW8363	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08104R017147	KC08E14017147			R\$ 130,16	06*/2025		R\$ 1.500,00
130	HPV0821	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	9C2JD20204R036481	JC30E94036481			R\$ 1.267,75			R\$ 3.000,00
131	HPU1486	MA	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2004/2004	9C2KC08304R001637	KC08E34001637			R\$ 199,36			R\$ 2.100,00
132	LVY5862	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	9C2MC35004R012277	MC35E-4012277			R\$ -			R\$ 1.800,00
133	HPR6874	MA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2004	9C2HA07104R019940	HA07E14019940			R\$ -	06*/2025		R\$ 1.500,00
134	JJR4363	GO	HONDA/XR 250 TORNADO	AZUL	2003/2003	9C2MD34003R106123	MD34E-3106123			R\$ -	06*/2025		R\$ 1.800,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
135	SUSPENSO												
136	GXV9234	MG	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2002/2002	9C2MC27002R015436	MC27E-2015436			R\$ 2.347,76			R\$ 1.500,00
137	MVR8891	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	9C2JC30102R108541	JC30E12108541			R\$ -			R\$ 1.200,00
138	MXB7840	TO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2002	9C2HA07102R005538	HA07E12005538			R\$ 944,97			R\$ 1.200,00
139	MWF1480	TO	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2002	9C2HA07102R005974	HA07E12005974			R\$ -			R\$ 1.200,00
140	JUB4694	MA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	9C2HA07101R225927	HA07E-1225927			R\$ 1.272,82	06*/2025		R\$ 1.000,00
141	HPJ5694	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	9C2JC30101R179606	JC30E11179606			R\$ 1.467,35		CONS.NAC.IMP.S/C.LTDA.	R\$ 1.500,00
142	SUSPENSO												
143	SUSPENSO												
144	HPH6914	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2000/2000	9C2JC3010YR086544	JC30E1Y086544			R\$ 2.985,77	06*/2025		R\$ 1.500,00
145	HPH6152	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2000/2000	9C2JC3010YR049647	JC30E1Y049647			R\$ 1.760,82	06*/2025	PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	R\$ 1.500,00
146	HPF7787	MA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	9C2JC2500YR057188	JC25E-Y057188			R\$ -			R\$ 1.200,00
147	LV15237	PI	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	9C2JC250VVR193000	JC25E-V193000			R\$ 383,08	06*/2025		R\$ 1.000,00
148	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	PRETA	2017/2017	9C2JB0100HR274256	JB01E0H274281			R\$ -		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
149	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2015/2015	9C2HC1420FR029246	HC14E2F029246			R\$ -		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
150	S/1 EMPLAC		MOTO TRAXX/JL50Q-8	BRANCA	2014/2015	951BXXBAXF8000305	JL1P39FMB14T013871			R\$ -			R\$ 1.000,00
151	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER467698	HB02E1E467698			R\$ -		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
152	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2014/2014	9C2JC4820ER028005	JC48E2E028005			R\$ -		MONACO MOTOCENTER MA LTD	R\$ 1.800,00
153	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2012/2013	9C6KE1520D0130738	E3G9E-130743			R\$ -	06*/2025	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 1.200,00
154	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	9C2KD0550CR305070	KD05E5C305070			R\$ -	06*/2025		R\$ 2.500,00
155	S/1 EMPLAC		KASINSKI/CRZ 150 10	VERMELHA	2011/2012	93FCRECLBCM004717	9CXLB000326			R\$ -			R\$ 1.200,00
156	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	9C2HB0210BR430045	HB02E18430045			R\$ -	05*/2025	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.900,00
157	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR087649	KC15E5A087649			R\$ -			R\$ 1.800,00
158	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	9C2JC250XWR083723	JC25E-X083723			R\$ -			R\$ 1.500,00